



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br
CNPJ: 46.694.147/0001-20



DECRETO Nº026, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação dos membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) na forma que especifica, e dá outras providências.”

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de Igaratá, no uso de suas atribuições legais; em especial aquelas constantes da Lei Municipal nº 2.059, de 19 de março de 2021; e,

Considerando a necessidade de recomposição do CACS-FUNDE, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), passa a ser composto, para o biênio 2021/2022, pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Membro Titular: Liliene de Paiva Andrade Prianti, RG 22.102.597-2, CPF 165.040.848-07;
- b) Membro Suplente: Silvia Cristina Barbosa, RG.32.289.766-X, CPF 270.894.548-35;
- c) Membro Titular: Francinete Cavalcanti, RG. 11.102.921-1, CPF 075.741-098-77; e,
- d) Membro Suplente: Gilberto de Oliveira Pedroso, RG. 33.325.409-0, CPF 230.429.368-99.

II – Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Membro Titular: Keity Romão Pinheiro, RG. 41.101.737-8, CPF 369.430.528-96; e,
- b) Membro Suplente: Sidineia de Oliveira, RG. 26.231.748-5, CPF 181.901.148-83.

III – Representantes dos Diretores de Escola da Educação Básica Pública:

- a) Membro Titular: José Carlos Prianti de Faria, RG. 14.347.211-2, CPF 060.055.778-24; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br
CNPJ: 46.694.147/0001-20



b) Membro Suplente: Otílio Júnior Pires Cardoso, RG.
40.867.309-6, CPF 345.277.928-90.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Membro Titular: Felipi Lúcio Rozendo da Silva, RG.
46.356.369-4, CPF 378.561.718-63; e,

b) Membro Suplente: Maria Elizeth Prianti Pinto, RG.
22.102.606-X, CPF 156.269.528-76.

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Membro Titular: Fernanda Cristina Botelho da Silva,
RG.43.648.199-6, CPF 364.735.778-23;

b) Membro Suplente: Rozenilda de Cássia Moraes Paula,
RG. 23.707.378-X, CPF 154.253.908-03;

c) Membro Titular: Carla Cristina Souza de Oliveira, RG.
41.101.663-5, CPF335.015.508-12; e,

d) Membro Suplente: Maria Aparecida de Araujo, RG
21.576.319-1, CPF 095.098.328-47.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Membro Titular: Cesar Augusto Ferreira Schiavo, RG
63.154.110-X, CPF 523.061.958-97;

b) Membro Suplente: José Alisson Ramos dos Santos, RG
63.396.964-3, CPF 528.614.548-57;

c) Membro Titular: Edson Lucas Segundo, RG.
65.465.809-2, CPF 549.980.128-27; e,

d) Membro Suplente: Mariana Oliveira Machado, RG.
63.340.485-8, CPF 558.826.748-67.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Membro Titular: Chrysthian Aparecido Ferreira Alves,
RG. 41.101.701-9, CPF 286.713.878-79; e,

b) Membro Suplente: José Gabriel da Silva Bezerra,
RG.27.775.887-7, CPF 174.565.918-81.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Membro Titular: Fabiane dos Santos Macedo,
RG.40.175.456-X, CPF 367.885.878-33; e,

b) Membro Suplente Dirlene Fernandes de Camargo, RG
14.268.133-7, CPF 270.857.538-46.

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Membro Titular: Gisele Aparecida Dias Pereira Barbosa,
RG.30.787.330-4, CPF 289.463.618-08;

b) Membro Suplente: Guilherme Oliveira Alencar, RG
39.602.968-1, CPF 416.457.258-20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br
CNPJ: 46.694.147/0001-20

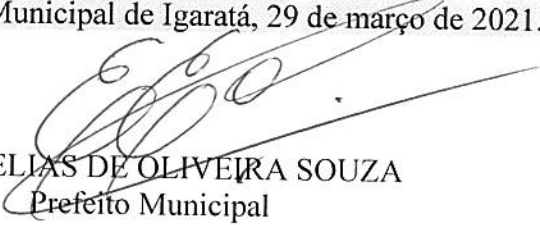


- c) Membro Titular: Marlene de Oliveira Camargo. RG 15.874.250-3, CPF 048.612.528-90; e,
d) Membro Suplente: Bianca Regina da Silva, RG 56.944.901-7, CPF 460.822.498-01.

Art. 2º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação da nova composição do Conselho de que trata este Decreto, deverá ser aprovado seu Regimento Interno, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 2.059, de 19 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 54, de 17 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 29 de março de 2021.


ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária do Gabinete